



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de 2024, às 17h00 hrs, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, a membra Juliana Tofanini Rezende e o membro Sr. Fernando Augusto Suzuki e o membro Sr. Alziro Ferreira. A presidente do Conselho Fiscal Sra. Claudirene, iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença da maioria. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: 1) Análise das peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e financeira do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Crédito e Mercado, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2023; 3) Verificação do resumo da folha de pagamento, a respectiva guia de repasse das contribuições; 4) Análise das alocações financeiras feitas no mês de janeiro. 5) Apreciação das Atas de Reuniões do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos referente ao mês de janeiro/2024. Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelas peças contábeis referentes ao mês de janeiro. As receitas do mês de janeiro de 2024 atingiram o valor total de R\$ 1.005.931,63 e as despesas o valor de R\$ 3.966,51, gerando assim um superavit financeiro de R\$ 1.001.965,12. Passando a análise das aplicações financeiras que totalizaram um retorno positivo de R\$ 48.346,51 (0,33%) no mês de janeiro, um montante total de retorno R\$ 48.346,51 (0,33%) e respectivamente um saldo total de R\$ 14.481.009,04 até 31/01/2024. A taxa de retorno das aplicações no mês de janeiro (0,33%) ficou abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de janeiro (0,86%), levando o acumulado de retorno de investimento (0,33%) para abaixo da meta de retorno de (0,86%). A Política de Investimentos determina uma meta atuarial de 5,10% mais IPCA. Passando a análise da folha de pagamento e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Meridiano e da Câmara de Vereadores, conforme o Decreto 2205/2020 verificou-se o montante de R\$ 862.556,93 referente ao salário dos trabalhadores da prefeitura, sendo o valor de R\$ 120.756,82 referente a contribuição dos segurados (14%) e o valor de R\$ 550.570,06 referente a contribuição patronal (63,83%) referente ao ano de 2024, ambos valores dentro das porcentagens estabelecidas no Decreto 2205/2020, já o valor de R\$ 21.961,87 refere-se ao valor do salário dos trabalhadores da Câmara Municipal, sendo o valor de R\$ 3.074,64 referente a contribuição dos segurados (14%) e o valor de R\$ 14.018,26 referente a contribuição patronal (63,83%), ambos valores dentro das porcentagens estabelecidas no Decreto 2205/2020, sendo assim para o mês de janeiro. Passando ao próximo tópico para análise das ATAs do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos. A Conselheira Juliana fez a leitura da Ata do Conselho de Administração e ponderou que a alocação aprovada em ata do Conselho de Administração no valor de R\$ 1.200.000,00 não foi efetivada por fatores diversos e após explanação do Sr. Augusto o Conselho de Administração aprovou uma nova alocação no valor de R\$ 800.000,00. Este conselho estará convocando o Sr. Augusto presidente do Comitê de Investimento para esclarecer sobre as alocações.

Adm. Luiza *J* *A* *F*





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475-1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br


Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, aprovar as contas do mês de janeiro de 2024.


Meridiano/SP, 29 de fevereiro de 2024.

CONSELHEIROS:


Claudirene Cristina de Almeida
Membro Titular Presidente


Fernando Augusto Suzuki
Membro Titular


Juliana Tofanini Rezende
Membro Titular


Alziro Ferreira
Membro Titular